



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAÍ

Estado do Rio Grande do Sul

## INDICAÇÃO 111/2023

O Vereador Pedro Airton Araújo dos Santos, requer que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao **Executivo Municipal**, a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que o Executivo Municipal após realização de estudo técnico conceda melhoria salarial através da reclassificação dos padrões na **função de Servente** na Administração Municipal.

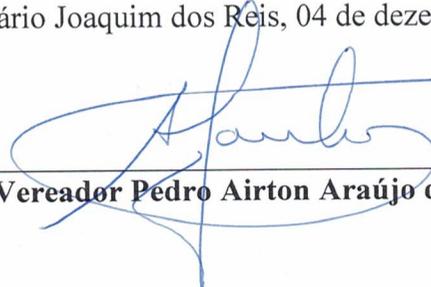
### JUSTIFICATIVA

A função de Servente, é de extrema importância para o funcionamento da escola, que muito contribui para a educação e a formação dos alunos. Como legislador, é meu dever reivindicar os seus direitos, pois achamos que devem ter uma melhor valorização pelo que fazem. É hora de não só o Legislativo mas também que o Executivo tenha um olhar diferenciado para estes profissionais e possa ofertar a mudança em seu padrão de classe.

Hoje, uma funcionária concursada com 10 anos de serviço, classificada no padrão C, tem um salário de R\$ 1539,03. Havendo concurso público, uma nova funcionária que entrasse hoje, ganharia um salário de R\$ 1,272,66, menos que o salário mínimo. Isso é inadmissível. Em anexo, a tabela com os padrões e valores e contracheque de funcionária.

Na rotina diária das serventes são as primeiras a chegar nas escolas, muitas vezes com a responsabilidade de abrir portas e janelas, organizar os ambientes e começar os trabalhos. Além da responsabilidade da preparação do lanche das crianças também o de manter os espaços limpos e higienizados. Na hora de trabalhar todo dizem que as serventes são da Educação, no entanto, na hora dos benefícios é totalmente diferente. Hoje uma servente tem uma carga horária de 40 horas, o dia inteiro de segunda a sexta, é desumano continuar assim, a maior carga horária e o menor salário. Acredito que tem que haver esta reclassificação de forma urgente e para isso peço o apoio e auxílio aos nobres pares dessa Casa Legislativa.

Plenário Joaquim dos Reis, 04 de dezembro de 2023.

  
Vereador Pedro Airton Araújo dos Santos

Um Poder Legislativo Forte, se Faz com Transparência

Rua: Deputado Júlio Redecker, nº 254, Centro, Tabai/RS - (51) 3614-0127 - CEP 95863-000  
www.camaratabai.com.br contato@camaratabai.com.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"